



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

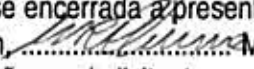
Tomada de Preços Nº 2022.02.15.20.TP.ADM

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

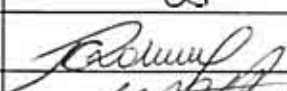
Data da Abertura : 21 de Março de 2022
Horário : 14:00 horas
Local : Secretaria de Administração e Finanças
Endereço : Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, nº 578, Centro - Campos Sales/CE.

Aos 21 de Março de 2022, na cidade de Campos Sales - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 22.01.03.0002/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA e MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.15.20.TP.ADM, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 14:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte empresa: **ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, neste ato represento por seu representante legal. A Senhora Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitada o licitante presente, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em termo de renúncia, parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Sendo




assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa de apuração de preços. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: **ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado e Jornal o Povo). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Manoel Laerte Ribeiro Oliveira que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES	
Membro	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA	
Membro	MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	

M



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE.

Tomada de Preços Nº 2022.02.15.20.TP.ADM

Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40.194.609/0001-63

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	120.000,00

Campos Sales/CE, 21 de março de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto Da Silva Alves	
Membro	Maria da Conceição Ribeiro Oliveira	
Membro	Manoel Laerte Ribeiro Oliveira	